



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2002



Série

Número 233

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Rectificação**  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Avisos**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

**Aviso**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS**

ANTÓNIO EDUARDO HENRIQUES, SUCESSORES, LDA.

**Renúncia de gerentes**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de pacto social**

BELEM'S MADEIRAWINE, LDA.

**Renúncia de gerentes**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de pacto social**

CARMO VINHOS, LDA.

**Alteração de pacto social**

CASA DOS VINHOS DA MADEIRA, LDA.

**Renúncia de gerentes**  
**Nomeação de gerente**  
**Alteração de pacto social**

HENRIQUES & HENRIQUES, VINHOS, S.A.

**Alteração de pacto social**

HORTELANO & FARIA, LDA.

**Alteração de pacto social**

SERRALHARIA MODERNA DA MADEIRA, LDA.

**Alteração de pacto social**

TECNIBRAVA S.G.P.S., S.A.

**Renúncia de administradores**  
**Nomeação de administradores**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

BIMADEIRA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.

**Alteração de pacto social**

CLIMADE - ESTUDOS, PROJECTOS E INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO, S.A.

Recondução de membros dos conselhos de administração e fiscalização

LIDO SOL II - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Renúncia de vogal do conselho de administração

Nomeação de vogal do conselho de administração

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

FRANCISCO NASCIMENTO & FILHOS, LDA.

Projecto de fusão

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

BUSINESS CAR - RENT-A-CAR, S.A.

Alteração de pacto social

GOUVEIA DE NÓBREGA & SANTOS, LDA.

Contrato de sociedade

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

### Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM n.º 167, II Série, de 2002.09.03, referente à publicação da reclassificação profissional do Eng.º João Paulo Correia Figueira César, para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, rectifica-se:

Onde se lê:

“... para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1...”

Deverá ler-se:

“... para a categoria de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 2...”

Centro Regional de Saúde, aos 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

### Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.11.11 e na sequência do Concurso Interno Geral de Ingresso para o preenchimento de duas vagas na categoria de tesoureiro, da carreira de tesoureiro, foram nomeados na referida categoria os tesoureiros abaixo indicados: (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

- Mirra Maria Camacho Dionísio Freitas;
- Helena Maria Correia Silva Passos.

Centro Regional de Saúde, aos 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

### Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.07.29, foi autorizada a celebração de

contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalente à categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, com a Dra. Catarina Luísa Sousa Silva Valente, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 18, do Decreto Lei n.º 68/2000, de 26.04, com início a 2002.09.01. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

### Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.10.21, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalente à categoria de Assistente, ramo de Nutrição, da carreira Técnica Superior de Saúde por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, com a Dra. Sandra Maria Caldas dos Anjos, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A, do Decreto Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26.04, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com início a 2002.11.04. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

### Aviso

Por deliberação do Exmo. Conselho de Administração de 2002.08.27, foi autorizada a mudança de serviço da Enfermeira Especialista, Teresa Maria Pestana Jardim, do Centro de Saúde do Estreito da Calheta para o Centro de Saúde do Bom Jesus - Saúde Materna e Planeamento Familiar a partir de 2003.04.01. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 25 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**Aviso**

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.06.28, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Motorista de Ligeiros, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com os motoristas abaixo mencionados:

- Rui Alberto de Sousa - Parque de Viaturas.
- José Miguel Ferreira Corte - Parque de Viaturas.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2002.07.02.

(Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**Aviso**

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.10.12, 2002.10.14, 2002.10.21 e 2002.10.24, respectivamente, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com as auxiliares abaixo mencionadas:

- Teresa Freitas Sousa Freitas - Centro de Saúde da Calheta.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.10.12.

- Susana Maria Teixeira Gonçalves - Centro de Saúde Santiago.
- Maria Simone Silva Gonçalves - Centro de Saúde do Campanário.
- Belinda Gomes Garanito Sousa - Centro de Saúde de São Roque.
- Ana Cristina França Rodrigues - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2002.10.01.

- Maria Gabriela Moniz Nóbrega Rodrigues - Centro de Saúde de Machico.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.10.16.

- Maria Fátima Pão Fernandes - Centro de Saúde de Machico.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.11.04.

- Maria José Alves Nunes dos Santos - Centro Saúde de Santo António.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.11.05.

- Susana Pestana de Nóbrega - Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.10.10. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**Aviso**

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.05.28, 2002.06.03, 2002.06.28, 2002.07.29 e 2002.08.30, respectivamente, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Apoio e Vigilância, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-Ado Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com as auxiliares abaixo mencionadas:

- Maria Graça Martins Vieira - Centro de Saúde de Santa Cruz.
- Maria Rosa Nóbrega Monteiro - Centro Saúde do Caniço.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2002.04.30.

- Eugénia Maria Pereira Gonçalves Barros - Centro de Saúde da Ribeira Brava.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.06.01.

- Lina Maria Correia Rodrigues Teixeira - Centro de Saúde Câmara de Lobos.
- Maria da Graça Nóbrega Correia - Centro de Saúde de São Jorge.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2002.06.17.

- Maria Rita Andrade - Centro de Saúde Boaventura.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.07.01.

- Maria Fátima Rodrigues Freitas Gouveia - Centro Saúde de Santa Cruz.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.07.15.

- Maria da Conceição de Canha Mendes - Centro de Saúde de São Vicente.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.08.01.

- Helena do Espírito Santo - Centro de Saúde do Curral das Freiras.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.08.10.

- Maria Angela Ponte de Castro - Centro de Saúde do Bom Jesus.
- Inês Maria Barreto Conceição Spínola - Centro de Saúde de Santana.

Dada a urgente e conveniência de serviço os contratos tiveram início a partir de 2002.09.01.

- Anabela Pereira Viveiros - Centro de Saúde das Romeiras.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.09.16. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**Aviso**

Por despachos da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.10.30, 2002.11.11 e 2002.11.11 respectivamente, foi autorizado a celebração de contratos de trabalho a termo certo, para exercerem funções equivalentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, por um período de 3 meses renovável por um único e igual período, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 18-Ado Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000 de 26.04 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com as auxiliares abaixo mencionadas:

- Maria Mónica Gomes de Sousa - Centro de Saúde do Bom Jesus - Saúde Oral.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.10.01.

- Maria Graça Martins Gomes Vieira - Centro de Saúde de Santa Cruz.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.10.30.

- Maria Rosa Nóbrega - Centro de Saúde do Caniço.

Dada a urgente e conveniência de serviço o contrato teve início a partir de 2002.10.30. (Processos isentos da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**Aviso**

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.11.18, foi autorizada a reclassificação profissional, nos termos do disposto no art.º 7.º, conjugado com o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, do funcionário, Richard António Dias Abreu, com a categoria de assistente administrativo principal, para a categoria de Técnico de Informática-Adjunto, da carreira de Informática, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 27 de Novembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdigão

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Aviso**

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 25/11/02 e na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Conselheiro de 2º classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Esmeralda Patrícia Fernandes Gouveia, para a categoria de Conselheiro de 2º classe, da carreira de Conselheiro de Orientação Profissional.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC)

Funchal, 28 de Novembro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**Aviso**

POR DESPACHO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, de 27/11/02 e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Consultor Jurídico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, foi nomeada definitivamente, Cristina Paula Pereira Andrade Spínola, para a categoria de Consultor Jurídico Superior Principal, da carreira de Consultor Jurídico.

(Isento de Fiscalização prévia pela SRTC)

Funchal, 28 de Novembro de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo meu despacho n.º 178/2002, de 12 de Novembro:

Nomeação definitiva, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de Técnico Principal, do grupo de pessoal Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, dos seguintes elementos:

LUÍS ALBERTO SOUSAPINTO

MANUEL VIEIRA DE FREITAS

Estes provimentos têm cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 179/2002, de 12 de Novembro:

Nomeada em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Qualidade, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, RITA MARIA GOUVEIA DE ABREU TEMTEM, licenciada em Ciências Farmacêuticas.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do art.º 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 12 de Novembro de 2002.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

**Aviso**

Pelo meu despacho n.º 180/2002, de 12 de Novembro:

Nomeada em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão de Patologia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, MARIA DE LURDES TAVARES CLEMENTE, licenciada em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do art.º 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 12 de Novembro de 2002.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

Pelo meu despacho n.º 184/2002, de 13 de Novembro:

Nomeado em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Coordenador da Estação Zootécnica da Madeira (equiparado a Chefe de Divisão), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, JOSÉ JAIME RODRIGUES CABRAL.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do art.º 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 13 de Novembro de 2002.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

Pelo meu despacho n.º 188/2002, de 18 de Novembro:

Nomeado em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão de Higiene Pública Veterinária, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, FERNANDO MANUEL MENDONÇA PERESTRELO DOS SANTOS, licenciado em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do art.º 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2002.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### Aviso

Pelo meu despacho n.º 189/2002, de 18 de Novembro:

Nomeada em regime de comissão de serviço, na sequência de concurso, para o cargo de Chefe de Divisão de Saúde e Bem-Estar Animal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pecuária, FÁTIMAMARIADRUMOND DE FREITAS DE SOUSA, licenciada em Medicina Veterinária.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 7 do art.º 18.º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, e produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2002.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 22 de Novembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

#### CÂMARAMUNICIPALDE MACHICO

#### Aviso

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DA RIBEIRA GRANDE DE DENTRO AO MOINHO DA SERRA - MACHICO - 1.ª FASE

- 1 - Concurso realizado pela Câmara Municipal de Machico, Largo do Município - 9200 Machico - Telef: 291/ 969990 - Fax:291/ 965515.
- 2 - Concurso público nos termos do art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução - Freguesia: Machico - Concelho: Machico.  
b) Designação da empreitada: Construção da Estrada da Ribeira Grande de Dentro ao Moinho da Serra - Machico - 1.ª Fase.  
Natureza e extensão dos trabalhos: Aobra a realizar consiste em estaleiro; terraplanagens; Obras de arte acessórias; obras de arte correntes; rede de drenagem de águas residuais domésticas; rede de distribuição de água potável; rede de electricidade e iluminação pública; rede de telecomunicações; pavimentação e sinalização horizontal e vertical, numa extensão de 735 metros.  
Descrição:  
Os trabalhos a que se referem a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicados no Suplemento do JOCE nºS 169, de 3 de Setembro de 1996, com as seguintes referências:  
45231000-5 - Construção geral de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos;  
O preço base do concurso é de € 925 000,00 (Novecentos e vinte e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- c) Não aplicável.  
d) Não aplicável
- 4 - O prazo de execução da obra é de 540 dias seguidos, a partir da data da consignação.
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente na Câmara Municipal de Machico(vêr ponto n.º1),

- onde pode ser examinado durante as horas de expediente da Função Pública, desde a data do respectivo anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, até ao dia e hora do acto público do concurso.
- Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no ponto n.º 1 até ao 23.º dia após publicação deste anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da quantia de € 500,00 (Quinhentos euros) + Iva, em dinheiro ou cheque visado passado à ordem da Câmara Municipal de Machico, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data da recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17 horas do dia 15 de Janeiro de 2003, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
- b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado no ponto n.º1.
- c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos: tradução devidamente legalizada, ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das Firmas devidamente credenciados nos termos do Programa de Concurso.
- b) O acto público do concurso terá lugar na Câmara Municipal de Machico e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 16 de Janeiro de 2003.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por série de preços, nos termos do art.º 8 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A obra é financiada por Contrato-Programa e pelo orçamento da Câmara Municipal de Machico. A modalidade de pagamento é a que consta do Caderno de Encargos.
- 10 - Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do Programa de Concurso. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou em A.C.E..
- 11 - Condições de apresentação a concurso:  
Podem ser admitidos a concurso:
- a) Os concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha as seguintes autorizações:
- A 1.ª subcategoria da 3.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
  - A 2.ª subcategoria da 6.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.
- b) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e a capacidade técnica que permitiram aquelas inscrições e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do art.º 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0.60  
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
- Plano de trabalhos - 0.35
  - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35
  - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0.30
- b) Preço - 0.40
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- 15 - Este aviso foi enviado para publicação na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 3/12/2002 e recebido para publicação em // .
- 16 - Não aplicável.
- 17 - Não aplicável.

18 - Não aplicável.

Paços do Concelho de Machico, aos 3 de Dezembro de 2002.

O VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA,  
António Luís Gouveia Olim

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALDE  
CÂMARA DE LOBOS**

**ANTÓNIO EDUARDO HENRIQUES, SUCESSORES, LDA.**

Número de matrícula: 00727/600505;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003285;  
Número de inscrição: Av.03 - 01;  
Número e data da apresentação: 07/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerência dos gerentes João Manuel Coutinho Sá Fernandes e Gonçalo Noronha de Câmara, por terem renunciado em 10 de Abril de 2000.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**ANTÓNIO EDUARDO HENRIQUES, SUCESSORES, LDA.**

Número de matrícula: 00727/600505;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003285;  
Número de inscrição: 06;  
Número e data da apresentação: 08/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a nomeação de funções de gerência do gerente Humberto Policarpo Rodrigues Jardim, a partir de 10 de Abril de 2000.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**ANTÓNIO EDUARDO HENRIQUES, SUCESSORES, LDA.**

Número de matrícula: 00727/600505;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511003285;  
Número de inscrição: 04 e 05 ;  
Número e data da apresentação: 04 e 06/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato social, que ficam com a seguinte redacção:

1.º  
Sede

Estrada de Santa Clara, n.º 10, sítio de Belém, freguesia de Câmara de Lobos.

3.ª  
Capital

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, "Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.";
- uma no valor nominal de duzentos e cinquenta euros, a "Casa dos Vinhos da Madeira, Limitada".

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**BELEM'S MADEIRAWINE, LDA.**

Número de matrícula: 00730/321103;  
Número de inscrição: Av.01 - 03;  
Número e data da apresentação: 12/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerência dos gerentes João Manuel Coutinho Sá Fernandes e Gonçalo Noronha de Câmara, por terem renunciado em 10 de Abril de 2000.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**BELEM'S MADEIRAWINE, LDA.**

Número de matrícula: 00730/321103;  
Número de inscrição: 07;  
Número e data da apresentação: 13/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a nomeação de funções de gerência do gerente Humberto Policarpo Rodrigues Jardim, a partir de 10 de Abril de 2000.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**BELEM'S MADEIRAWINE, LDA.**

Número de matrícula: 00730/321103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006691;  
Número de inscrição: 05 e 06;  
Número e data da apresentação: 09 e 11/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 3.º do contrato social, que ficam com a seguinte redacção:

1.º  
Sede

Estrada de Santa Clara, n.º 10, sítio de Belém, freguesia de Câmara de Lobos.

3.<sup>a</sup>  
Capital

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, "Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.";
- uma no valor nominal de duzentos e cinquenta euros, a "Casa dos Vinhos da Madeira, Limitada".

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CARMO VINHOS, LDA.**

Número de matrícula: 00728/460624;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006713;  
Número de inscrição: 09 e 11;  
Número e data da apresentação: 14 e 21/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do contrato social, que ficam com a seguinte redacção:

1.<sup>o</sup>  
Sede

Estrada de Santa Clara, n.º 10, sítio de Belém, freguesia de Câmara de Lobos.

3.<sup>a</sup>  
Capital

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, "Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.";
- uma no valor nominal de duzentos e cinquenta euros, a "Belem's Madeira Wine, Limitada".

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CASADOS VINHOS DAMADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00729/321103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006705;  
Número de inscrição: Av. 04 - 01;  
Número e data da apresentação: 30/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerência dos gerentes João Manuel Coutinho Sá Fernandes e Gonçalo Noronha de Câmara, por terem renunciado em 10 de Abril de 2000.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CASADOS VINHOS DAMADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00729/321103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006705;  
Número de inscrição: 13;  
Número e data da apresentação: 31/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a nomeação de funções de gerência do gerente Humberto Policarpo Rodrigues Jardim, a partir de 10 de Abril de 2000.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CASADOS VINHOS DAMADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00729/321103;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511006705;  
Número de inscrição: 10 e 12;  
Número e data da apresentação: 22 e 29/20020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 1.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> do contrato social, que ficam com a seguinte redacção:

1.<sup>o</sup>  
Sede

Estrada de Santa Clara, n.º 10, sítio de Belém, freguesia de Câmara de Lobos.

3.<sup>a</sup>  
Capital

O capital social integralmente realizado é de cinco mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, "Henriques & Henriques - Vinhos, S.A.";
- uma no valor nominal de duzentos e cinquenta euros, a "Belem's Madeira Wine, Limitada".

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**HENRIQUES & HENRIQUES, VINHOS, S.A.**

Número de matrícula: 00001/19250427;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000634;  
Número de inscrição: 17;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/020206

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram alterados o n.º 1 do artigo n.º 4.º, o n.º 1 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 17.º e artigo 18.º, que ficam com a seguinte redacção:

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### Artigo 4.º

- 1 - O capital social integralmente realizado é de um milhão setecentos e noventa e sete mil e quinhentos euros e está repartido por trezentas e cinquenta e nove mil e quinhentas acções com o valor nominal de cinco euros cada uma.

#### Artigo 5.º

- 1 - O conselho de administração poderá, no prazo de cinco anos aumentar o capital social, mediante novas entradas em dinheiro até ao montante de um bilião de euros.

#### Artigo 17.º

- 1 - A participação e o exercício do direito de voto nas reuniões da assembleia geral dependem do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito, na sociedade ou numa instituição de crédito de acções representativas do mesmo valor nominal, quando ao portador.

#### Artigo 18.º

As acções representativas de mil euros de capital corresponde um voto.

#### **HORTELANO & FARIA, LDA.**

Número de matrícula: 00027/820708;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019157;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: 08/20020207

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato social, que fica com a seguinte redacção:

#### 3.º Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de dez mil euros e está representado em duas quotas iguais do valor nominal de cinco mil euros pertencendo uma a cada um dos sócios João Hortelano da Silva de Jesus e Fernanda Figueira de Faria.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **SERRALHARIAMODERNADAMADEIRA, LDA.**

Número de matrícula: 00065/890622;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511033524;  
Número de inscrição: 06;  
Número e data da apresentação: 52/20011228

Elsa Maria Fradique Infante da Silva, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que fica com a seguinte redacção:

#### 3.ª Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros correspondente à soma de duas quotas de dois mil e quinhentos euros cada, pertencendo uma a Maria Gorete da Silva e outra, a Gastão Correia da Silva.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 28 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **TECNIBRAVA, S.G.P.S., S.A.**

Número de matrícula: 004441000117;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511146183;  
Número de inscrição: Av.01- 01, 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 04120011116

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções dos administradores Manuel Cipriano Faria de Abreu, Maria do Carmo Sirgado de Sousa e José Paulo Faria de Abreu, a partir de 31 de Outubro de 2001, por renúncia, e a nomeação dos membros do conselho de Administração para o quadriénio 200012003, por deliberação de 31 de Outubro de 2001.

Presidente do Conselho de Administração:  
- José Francisco da Silva Fonseca.

Administrador:  
- Eduardo Gonçalves Pereira da Silva

Administrador:  
- Bruno Ricardo Jorge Sousa

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 15 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

#### **CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

#### **BIMADEIRA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

Número de matrícula: 05364;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511065060;  
Número de inscrição: 01 - Av. 02;  
Número e data da apresentação: Ap. 05/020325

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que, foi depositado fotocópia da acta da sociedade em epígrafe onde consta a mudança de sede e

consequentemente a alteração do artigo 1.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 1.º**  
Firma e sede

A sociedade adopta a firma "Bimadeira - Importação, Exportação e Comercialização de Produtos Alimentares, Lda." e terá a sua sede ao Caminho de Santa Quitéria, n.º 89, Piso zero, freguesia de São Martinho, Funchal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Outubro de 2002.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CLIMADE - ESTUDOS, PROJECTOS E INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO, S.A.**

Número de matrícula: 07125/990413;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131291;  
Número de inscrição: 09;  
Número e data da apresentação: Ap. 020318

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a recondução dos membros das Administração e Fiscalização.

Presidente:

- Fernando Manuel Martins Margarido, casado

Vogais:

- João Manuel Rodrigues e Ana Paula Biscoito Neves, casados;

Fiscal único:

- "João Fernandes & Associados, SROC", representado por João Carlos de Almeida Fernandes, casado, ROC.

Fiscal suplente:

- "Figueiredo & Neves, SROC, representada por Adelaide Maria Viegas Claire Neves, casada Roc., para o triénio 2002/2004.

Funchal, 10 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**LIDO SOLII - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

Número de matrícula: 05829/951213;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511081383;  
Número de inscrição: Av.01-07 e 09;  
Número e data da apresentação: Ap. 51 e 52/020322

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a carta, onde consta a renúncia do vogal José Luís Clemente Quinta, e a nomeação do vogal Juan Giralt da Silva em 26/02/2002

Funchal, 24 de Outubro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FRANCISCO NASCIMENTO & FILHOS, LDA.**

Número de matrícula: 94/911210 ;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511045280;  
Número de inscrição: 4;  
Número e data da apresentação: 2/30 de 020917

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, com referência à sociedade em epígrafe, foram entregues os documentos do projecto de fusão por incorporação:

Sociedade Incorporante: Francisco Nascimento & Filhos, Lda..

Sociedade incorporada: Peixe Vida-Comércio de Produtos Alimentares, Lda..

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Machico, 22 de Outubro de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

**BUSINESS CAR - RENT-A-CAR, S.A.**

Número de matrícula: 01084/20020419;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511209894;  
Número de inscrição: 02;  
Número e data da apresentação: 02/20020419;  
Sede: Edifício Jardins do Caniço, Rua Dr. Francisco Peres, Bloco G, loja 20, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que:

- foram nomeados membros do Conselho de Administração para o triénio de 2002 a 2004 por deliberação de 24 de Julho de 2002: Bruno Teixeira Vieira da Silva; Tânia Teixeira Vieira da Silva; e Vítor Manuel Emídio Brochado.

Santa Cruz, 17 de Outubro de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**GOUVEIA DE NÓBREGA & SANTOS, LDA.**

Número de matrícula: 01126/20020807;  
Número e data da apresentação: 07/20020807;  
Número de inscrição: 01;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P511209428;  
Sede: Sítio da Achadinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre José Aurélio Gouveia de Nóbrega c. c. Maria Ermelinda Correia dos Santos Nóbrega e Maria Ermelinda Correia dos Santos Nóbrega, casada foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

#### Cláusula primeira

Um - A sociedade adopta a denominação GOUVEIA DE NÓBREGA & SANTOS, LDA. e tem a sede no sítio da Achadinha, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz.

Dois - A gerência poderá deslocar a sede dentro do mesmo conselho ou para concelho limítrofe.

#### Cláusula segunda

A sua duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula terceira

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de transportes de mercadorias, escavações e comércio de materiais de construção civil.

#### Cláusula quarta

Um - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinquenta mil euros e está dividido em duas quotas que pertencem:

- uma com o valor nominal de quarenta mil euros, ao sócio José Aurélio Gouveia de Nóbrega e

- outra com o valor nominal de dez mil euros à sócia Maria Ermelinda Correia dos Santos Nóbrega.

Dois - Mediante deliberação unânime dos sócios, poderão ser exigidas a todos eles prestações suplementares, na proporção das respectivas quotas e até ao montante de cinquenta mil euros.

#### Cláusula quinta

Um - A gerência da sociedade, em todos os actos e contratos que à mesma possam interessar e digam respeito ao seu objecto, activa e passivamente, em juízo e fora dele, é conferida ao sócio José Aurélio Gouveia de Nóbrega, que fica desde já nomeado gerente.

Dois - A sociedade fica validamente obrigada com a assinatura do gerente nomeado.

Três - Agerência é dispensada de caução e será remunerada ou não como venha a ser deliberado pelos sócios e poderá ser confiada aos sócios ou não sócios e poderá ser confiada aos sócios ou não sócios nomeados pela assembleia geral.

Quatro - Os gerentes não podem obrigar a sociedade em fianças, abonações, letras de favor e, em geral, em quaisquer documentos, actos ou contratos alheios aos negócios sociais.

Cinco - A sociedade, por intermédio da gerência, poderá nomear mandatários actos ou categorias de actos.

#### Cláusula sexta

Um - A cessão de quotas entre sócios, bem como a sua divisão para esse fim é livre e fica desde já autorizada.

Dois - A cessão de quotas para estranhos, bem como a sua divisão para esse fim carecem do consentimento da sociedade, prestado mediante deliberação dos sócios.

Três - No caso de cessão de quotas ou de parte de quotas por um sócio a estranhos, gozam do direito de preferência os demais sócios.

Quatro - Quando mais de um sócio pretenda exercer o direito de preferência, a quota será dividida pelos preferentes na proporção das respectivas quotas.

Cinco - A fim de os sócios poderem usar do direito de preferência que lhes é reconhecido, serão avisados com o mínimo de trinta dias de antecedência, por carta registada com aviso de recepção, a remeter para o último endereço conhecido, em simultâneo com o pedido de consentimento formulado à sociedade, do qual constará a indicação do cessionário e as condições da cessão.

#### Cláusula sétima

Um - No caso de morte de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve e continuará com os herdeiros do sócio falecido, os quais indicarão de entre si um que a todos represente no exercício dos respectivos direitos sociais.

Dois - A indicação do representante deverá fazer-se mediante carta subscrita pelos herdeiros, dirigida sob registo do correio aos gerentes da sociedade, dentro do prazo de sessenta dias a contar do óbito.

#### Cláusula oitava

Um - A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita a apreensão, arrematação ou adjudicação judicial

Dois - A contrapartida da amortização será a que resultar para a quota na proporção de balanço especialmente elaborado para esse efeito.

#### Cláusula nona

A assembleia geral será convocada por meio de cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios e expedidas com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não exija outro prazo ou diferente formalidade.

#### Cláusula décima

Após a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal, os lucros apurados em cada exercício terão a aplicação que for deliberada pelos sócios, por maioria simples e sem sujeição a qualquer limite máximo de distribuição obrigatória.

#### Cláusula décima primeira Disposições transitórias

A gerência fica desde já autorizada a praticar, em representação e por conta da sociedade, mesmo antes do registo, todos os actos e negócios jurídicos da sua competência, no âmbito do objecto social.

Santa Cruz, 14 de Outubro de 2002.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)